

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.433/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SONIA DE FATIMA GUTIERRES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SONIA DE FATIMA GUTIERRES SILVA**, portadora do RG n.º 4.293.111-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 107.652.788-47, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1037/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.119 (dois mil cento e dezenove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 1958
DE Nº 14327
UMUARAMA 03 108 129 58
Bruna Ração
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS